

De: Daniela Wetterich Marmorato <daniela.marmorato1991@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2026 13:00

Para: Diretoria Legislativa <diretorialegislativa@camara-arq.sp.gov.br>

Assunto: OFICIO

Boa tarde, meu é Daniela, sou assessora de Pessoas.

Prezados Vereadores,

Venho, por meio deste, encaminhar o ofício referente à proposta de implementação e fortalecimento da lei de cotas destinadas às pessoas com deficiência em eventos realizados no município.

A iniciativa tem como objetivo promover maior inclusão, acessibilidade e garantia de direitos, assegurando a participação digna e igualitária das pessoas com deficiência em atividades culturais, esportivas, sociais e demais eventos públicos e privados.

Contamos com a atenção e o apoio desta Casa Legislativa para a análise e consideração da presente demanda, de relevante interesse social.